

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

RETIFICAÇÃO 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que fará as seguintes retificações conforme segue:

Onde se lê na parte de conteúdos específicos:

MÉDICO CARDIOLOGISTA / MÉDICO CLÍNICO GERAL DO TRABALHO / MÉDICO ORTOPEDISTA / MÉDICO PEDIATRA / MÉDICO PSIQUIATRA / TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Leia-se:

MÉDICO CARDIOLOGISTA / MÉDICO CLÍNICO GERAL DO TRABALHO / MÉDICO ORTOPEDISTA / MÉDICO PEDIATRA / MÉDICO PSIQUIATRA:

Acrescenta-se o conteúdo específico para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho :

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - NR 04 - NR 06 - NR 07 - NR 09 - NR 10 - NR 12 - NR 15 - NR 16 - NR 17 - NR 23 - NR 26. Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicrômetro e termoanemômetro). Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/90 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel e uso do correio eletrônico e Internet. Lei Orgânica Municipal.

Lucélia/SP, 26 de agosto de 2025

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita Municipal